



PORTARIA N.º 552/2024 - REITORIA/UNESPAR

Concede afastamento integral para capacitação da servidora Paula Tissiany Viana de Macedo Carneiro, lotada no Campus de Apucarana.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolo nº 21.693.970-0, de 06/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento integral para capacitação da servidora **Paula Tissiany Viana de Macedo Carneiro**, RG nº 9.XXX.956-3 - PR, no cargo de Professor Ensino Superior, na função de Assistente D, lotada no Campus de Apucarana, para realização de Doutorado em Ciência da Informação, na Universidade Estadual de Londrina - UEL, no período de 04/03/2024 a 28/02/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 03 de maio de 2024.

Edmar Bonfim de Oliveira Reitor em exercício